

**COMPANHIA DOCAS DO ESTADO DE SÃO PAULO – CODESP  
AUTORIDADE PORTUÁRIA  
CONSELHO FISCAL  
ATA DA 442ª REUNIÃO (ORDINÁRIA)**

Às 9 horas do dia 20 de março do ano de 2014, na Sala de Reunião na Sede da AHRANA situada na Av. Brigadeiro Faria Lima nº 1912 – conjunto “IJ” – 16º andar, em São Paulo, reuniu-se em caráter ordinário o Conselho Fiscal da Companhia Docas do Estado de São Paulo – CODESP, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ sob o nº 44.837.524/0001-07, Número de Inscrição no Registro de Empresas – NIRE 35300008448, realizando sua quadringentésima quadragésima segunda reunião. Estiveram presentes os Conselheiros Herbert Marcuse Megeredo Leal, Fabiana Vieira Lima, Valter Casimiro Silveira, Martin Aron e Marcello Eduardo Rattton Ferreira. Para assessorar o Conselho, esteve presente, também, o Gerente de Custos e Orçamentos, Antonio Carlos da Costa. Havendo número legal, foram abertos os trabalhos, tendo como Secretário, Jorge Leite dos Santos. Dando início aos trabalhos, o Presidente passou ao item **I – ABERTURA**, na qual foi submetida aos Conselheiros a Ata da 441ª Reunião, realizada no dia 12 de março de 2014, que lida e achada conforme, foi devidamente assinada pelos presentes. Prosseguindo, o Presidente passou ao item **II – ORDEM DO DIA**. Quanto às matérias relativas ao Artigo 22 do Estatuto, submetidas ao Colegiado, não houve observações quanto aos subitens: **II.01** - Demonstrativos Econômico-Financeiros – janeiro/2014. **II.02** – Demonstrativo da **Análise das Receitas Patrimoniais – Faturada e Demonstrativo da Receita Faturada por Contratos**, referente ao mês de janeiro de 2014. **II.03** – Demonstrativos da **Análise dos Débitos Contestados** e Gráfico da evolução dos valores de **Contestação de Faturas**, relativos ao período de janeiro/2007 a fevereiro/2014. **II.04** – Relação dos **Demonstrativos dos Débitos Contestados** em análise, por ordem cronológica e estágio de andamento, posição em 28-02-2014, em atendimento à Súmula CONFIS/067.2006. **II.05** – Relação dos **10 Maiores Devedores em Cobrança Administrativa** e os **10 Maiores Devedores em Cobrança Judicial**, posição em 10-03-2014. **II.06** - Relação dos **Aditamentos** celebrados nos meses de dezembro (complementar), janeiro (complementar) e fevereiro de 2014. **II.07** - Relação das **Licitações Adjudicadas** celebradas no mês de fevereiro de 2014. **II.09** – Carta DC/123.2014,

do Diretor de Desenvolvimento Comercial, por meio da qual informa que no mês fevereiro de 2014 não foram firmados novos instrumentos Contratuais referentes ao arrendamento de áreas. **Para os demais subitens, o Colegiado fez as seguintes observações:**

**II.08** - Relação dos Contratos celebrados por **Dispensa de Licitação** no mês de fevereiro de 2014. Relativamente ao Contrato DP/07.2014 celebrado com a empresa **ALPINA BRIGGS DEFESA AMBIENTAL S.A.**. *O Conselho Fiscal reitera os dizeres contidos na Súmula CONFIS/111.2013, de 27/09/2013, onde diz: “RELAÇÃO DOS CONTRATOS CELEBRADOS POR DISPENSA DE LICITAÇÃO. O Conselho Fiscal solicita à Diretoria Executiva que todos os contratos celebrados nesta modalidade, tendo como fundamentação o artigo 24, inciso IV da Lei nº 8.666/93, venham acompanhados da devida justificativa que motivou a referida contratação” e solicita à Superintendência de Saúde, Segurança e Meio Ambiente, gestora do contrato, justificativas quanto à referida contratação ter sido realizada na modalidade de Dispensa de Licitação.* **II.10** – Expediente 67.348/13-10, do Diretor de Administração e Finanças, em atendimento à Súmula **CONFIS/001.2014**, por meio da qual solicitou informações sobre o atual estágio do processo referente ao possível acordo entre a CODESP e a Libra terminal 35 S/A. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e solicita dar conhecimento do assunto ao Conselho de Administração. Retira o item 10 dos Assuntos Pendentes.* **II.11** – Carta DC-84.2014, do Diretor de Desenvolvimento Comercial, em atendimento à Súmula **CONFIS/108.2013**, por meio da qual solicitou informações sobre os desdobramentos sobre a prorrogação do Contrato celebrado com a empresa **AGE TERMINAIS E ARMAZÉNS GERAIS S/A.** *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento.* **II.12** – Carta DC-85.2014, do Diretor de Desenvolvimento Comercial, em atendimento à Súmula **CONFIS/107.2013**, por meio da qual solicitou informações sobre os desdobramentos sobre a prorrogação do Contrato celebrado com a empresa **COPAPE TERMINAIS E ARMAZÉNS GERAIS S/A.** *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento.* **II.13** – Expediente 66090/13-15, do Diretor de Administração e Finanças, em atendimento à Súmula **CONFIS/151.2013**, por meio da qual solicitou informações sobre as possíveis consequências, em termos de Receita para a CODESP, em função do incêndio ocorrido no Terminal da Copersucar. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e retira o item 09 dos Assuntos Pendentes.* **II.14** – Carta DI-ED/425.14, do Diretor de Infraestrutura e Execução de Obras, em atendimento à Súmula **CONFIS/002.2014**, por meio da qual solicitou esclarecimentos sobre a vantagem da prorrogação do contrato celebrado com a empresa

**PHONOWAY COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE SISTEMAS LTDA.**, para a Administração, tendo em vista a atual empresa estar no período de excepcionalidade. Solicitou também, informações sobre a previsão da publicação do novo procedimento licitatório. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e retira o item 11 dos Assuntos Pendentes.

**II.15 – FI ISPS CODE 16.2014**, em atendimento à Súmula **CONFIS/003.2014**, por meio da qual solicitou informações sobre esclarecimentos sobre a vantajosidade da prorrogação do contrato celebrado com a empresa **CONTEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO S/A.**, para a Administração, tendo em vista a atual empresa estar no período de excepcionalidade. Solicitou também, informações sobre a previsão da publicação do novo procedimento licitatório. *O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento e retira o item 12 dos Assuntos Pendentes.*

**II.16 – Ata da 456ª e 457ª Reuniões do Conselho de Administração.** Relativamente ao registrado na Ata 456ª – página 10 – subitem III.12, referente à Sumula CONSAD/081.2013, por meio da qual o Conselho de Administração solicitou que a fiscalização dos serviços prestados pela empresa Fabiana Transportes Marítimos S/A., fosse regularizada conforme orientações da Ciset. *O Conselho Fiscal solicita à Secretaria dos Órgãos Colegiados conhecer as providências adotadas conforme determinação do Conselho de Administração.* Quanto ao registrado na página 10 - subitem III.13, referente à Súmula CONSAD/120.2013, por meio da qual o Conselho solicitou à Diretoria de Infraestrutura e Execução de Obras informações detalhadas sobre os serviços de dragagem, atinentes aos contratos DP/06.2012 e DP/08.2012, solicitando ainda, que após atualização das batimetrias, as informações atualizadas fossem enviadas aquele Colegiado. *O Conselho Fiscal solicita à Diretoria de Infraestrutura e Execução de Obras, conhecer as informações atualizadas das batimetrias solicitadas pelo Conselho de Administração.*

**II.17 – Atas das 1632ª a 1638ª Reuniões da Diretoria Executiva.** Quanto ao registrado na Ata 1632ª - página 2998 - subitem IV.02, referente ao Contrato DP/30.2012, celebrado com a empresa Consórcio SERVEG/CONSTREMAC/CONSTRAN-SCC, que trata das obras de construção e adequação para alinhamento do Cais de Outerinhos no Porto de Santos, na qual apresenta posicionamento técnico da análise dos pleitos solicitados nas correspondências do referido Consórcio. *O Conselho Fiscal solicita à Diretoria de Infraestrutura e Execução de Obras, conhecer os referidos pleitos e suas respostas técnicas.* Relativamente ao registrado na Ata 1633ª – página 3002 – subitem II.9, referente a autorização para contratação em caráter emergencial da empresa DTA ENGENHARIA LTDA., objetivando a prestação de serviços de

dragagem de manutenção de berços de atracação nas margens direita e esquerda do Porto de Santos. *O Conselho Fiscal solicita à Diretoria Executiva, justificativas quanto à referida contratação ter sido efetuada em caráter emergencial.* Com referência ao registrado na Ata 1638<sup>a</sup> – página 3025 – subitem II.05, relativo a autorização para contratação em caráter emergencial da empresa TETRA TECH CONSULTORIA LTDA., objetivando a contratação de empresa para implantação e execução do Programa de monitoramento Ambiental das Áreas Dragadas, do Perfil Praial, do Ecossistema de Manguezal e da área de Disposição Oceânica de Materiais Dragados na Região do Porto de Santos. *O Conselho Fiscal solicita à Diretoria Executiva, justificativas quanto à referida contratação ter sido efetuada em caráter emergencial.* Encerrados os assuntos deste item, o Presidente passou ao item **III – AUDITORIA INTERNA**, onde foram emanadas as seguintes manifestações: **III.01 – Relatório de Auditoria ES-01.2013**, em cumprimento ao Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna, referente ao trabalho realizado em dezembro de 2013, quanto ao Inventário Físico no Almojarifado. O Conselho Fiscal registra que tomou conhecimento. Sem mais registros, o Presidente passou ao item **IV – OUTROS ASSUNTOS**, não havendo manifestações passou ao item **V- ENCERRAMENTO**, marcando a data da próxima reunião (ordinária) para o dia 25/04/2014, às 09h00min, na sala de reunião na Sede da CODESP, determinando a lavratura da presente Ata.

Herbert Marcuse Megeredo Leal  
**PRESIDENTE**

Valter Casimiro Silveira  
**CONSELHEIRO**

Fabiana Vieira Lima  
**CONSELHEIRA**

Martin Aron  
**CONSELHEIRO**

Marcello Eduardo Ratton Ferreira  
**CONSELHEIRO**

Jorge Leite dos Santos  
**SECRETÁRIO**